

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) 1.º ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	9 881 532		9 881 832	
Receitas próprias (500) .....	189 100		189 400	
Receitas do estado (310) .....	9 692 432		9 692 432	
De capital.....		9 881 532	698 245	10 580 077
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....			698 245	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		9 881 532		10 580 077
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	9 881 532		10 452 774	
Receitas próprias (500) .....	189 100		189 400	
Receitas do estado (310) .....	9 692 432		10 263 374	
De capital.....		9 881 532	127 303	10 580 077
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....			127 303	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		9 881 532		10 580 077
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	00	00				Propinas.....					
04	01	00				Outras Taxas diversas.....		800			800
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....		800			800
04	02	00				<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00				<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00				<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				<b>Rendas</b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....		800			800
06	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00				<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
06	02	00				<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				<b>Administração central</b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	00				<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		9 692 432			9 692 432
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00				<b>Administração local</b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00				<b>Famílias</b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
06	09	00				<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		9 694 032			9 694 032

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		9694032			9694032
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		120000			120000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		45000			45000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		6000			6000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99	00	00	500	Outros.....	1		300		300
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		6000			6000
07	02	99	00	00	500	Outros.....		10000			10000
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....					
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2		698245		698245
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								9881532	698545		10580077

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPEAS CORRENTES</b>					
						<b>DESPEAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	3	5 080 000	70 000	5 010 000	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	3	62 000	70 000	132 000	
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....		50 000		50 000	
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....		224 000		224 000	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		5 000		5 000	
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		50 000		50 000	
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....		9 000		9 000	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						A TRANSPORTAR:.....		5 480 000	70 000	70 000	5 480 000

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		5 480 000	70 000	70 000	5 480 000
01	01	07	<b>C0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	<b>C0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	<b>D0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	<b>D0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	08	<b>00</b>	<b>00</b>		Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08	<b>A0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....		15000			15 000
01	01	08	<b>A0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....					
01	01	08	<b>B0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		500			500
01	01	08	<b>B0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	<b>C0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	<b>C0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	08	<b>D0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		5000			5 000
01	01	08	<b>D0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	<b>00</b>	<b>00</b>		Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	<b>A0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....					
01	01	09	<b>A0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....					
01	01	09	<b>B0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>B0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>C0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>C0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	09	<b>D0</b>	<b>00</b>	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	09	<b>D0</b>	<b>00</b>	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	10	<b>00</b>	<b>00</b>		Gratificações.....					
01	01	10	<b>A0</b>	<b>00</b>	310	Gratificações - Pessoal em funções.....		100000			100 000
01	01	10	<b>A0</b>	<b>00</b>	500	Gratificações - Pessoal em funções.....					
01	01	10	<b>D0</b>	<b>00</b>	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000			10 000
01	01	10	<b>D0</b>	<b>00</b>	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	<b>00</b>	<b>00</b>		Representação.....					
01	01	11	<b>A0</b>	<b>00</b>	310	Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	<b>A0</b>	<b>00</b>	500	Representação - Pessoal em funções.....					
01	01	11	<b>D0</b>	<b>00</b>	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	11	<b>D0</b>	<b>00</b>	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	<b>00</b>	<b>00</b>		Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	<b>A0</b>	<b>00</b>	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	<b>A0</b>	<b>00</b>	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....					
01	01	12	<b>D0</b>	<b>00</b>	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	12	<b>D0</b>	<b>00</b>	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	13	<b>00</b>	<b>00</b>		Subsídio de refeição.....					
01	01	13	<b>A0</b>	<b>00</b>	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....		332 252			332 252
01	01	13	<b>A0</b>	<b>00</b>	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....					
01	01	13	<b>D0</b>	<b>00</b>	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		3 958			3 958
01	01	13	<b>D0</b>	<b>00</b>	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	<b>00</b>	<b>00</b>		Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	14	<b>SF</b>	<b>AO</b>	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....		810 000			810 000
01	01	14	<b>SF</b>	<b>AO</b>	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 756 710	70 000	70 000	6 756 710

Agrupamento	Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		6 756 710	70 000	70 000	6 756 710
01	01	14	SF	BO	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		15 000			15 000
01	01	14	SF	BO	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	CO	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	CO	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SF	DO	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		5 000			5 000
01	01	14	SF	DO	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	14	SN	AO	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....	3	504 000		50 000	454 000
01	01	14	SN	AO	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....					
01	01	14	SN	BO	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	3	5 000	50 000		55 000
01	01	14	SN	BO	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	CO	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	CO	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	14	SN	DO	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		5 000			5 000
01	01	14	SN	DO	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		322 000			322 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:.....					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		31 000			31 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo.....					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		1 500			1 500
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1 500			1 500
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		2 500			2 500
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....		3 800			3 800
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....		3 500			3 500
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....	3	66 000	13 258		79 258
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....	3	13 258		13 258	
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 735 768	133 258	133 258	7 735 768

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agupamento	Sub-agupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	03	00				TRANSPORTE:.....		7 735 768	133 258	133 258	7 735 768
						<b>Segurança Social</b>					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		10 800			10 800
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		3 000			3 000
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		2 950			2 950
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		1 285 000			1 285 000
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	1	444 033	500		444 033
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					500
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		3 000			3 000
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....					
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....		30 000			30 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
						<b>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
						<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	3	50	47		3
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	3	3 000	853		3 853
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....		2 100			2 100
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	2		138 859		138 859
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		120 000			120 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	1	45 000	500		44 500
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	2		21 612		21 612
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....		500			500
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		9 685 201	295 082	133 805	9 846 478

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<b>TRANSPORTE:</b>		9 685 201	295 082	133 805	9 846 478
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	3	200		188	12
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	3	1 000		200	800
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	3	100	100		200
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	3	200	888		1 088
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	3	500		446	54
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	2		72 834		72 834
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		6 000			6 000
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....		250			250
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	3	500	841		1 341
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....		500			500
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	3	28 000	17 848		45 848
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....		2 000			2 000
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	3	103 858		30 714	73 144
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....					
						<b>A TRANSPORTAR:</b>		9 829 309	387 593	165 353	10 051 549



Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		9 829 309	387 593	165 353	10 051 549
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	2,3	1 000	2 941		3 941
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....		3 000			3 000
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....					
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....		5 500			5 500
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....		1 380			1 380
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 279			1 279
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....	2		100 293		100 293
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	W0	02	310	Outros.....		1 007			1 007
02	02	10	W0	02	500	Outros.....					
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....	2		2 333		2 333
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2		13 500		13 500
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	W0	03	310	Outros.....					
02	02	12	W0	03	500	Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	3	1 000	1 000		2 000
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		9 843 475	507 660	165 353	10 185 782

Agrupamento	Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	ORDINÁRIO				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
							<i>TRANSPORTE:</i> .....		9 843 475	507 660	165 353	10 185 782
02	02	14	00	00	310		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	00	00	500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	00	00	310		Formação.....					
02	02	15	00	00	500		Formação.....					
02	02	16	00	00	310		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	00	00	500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	00	00	310		Publicidade.....					
02	02	17	00	00	500		Publicidade.....		250			250
02	02	18	00	00	310		Vigilância e segurança.....	3	4 500	5 477		9 977
02	02	18	00	00	500		Vigilância e segurança.....					
02	02	19	00	00	310		Assistência técnica.....	3	6 807		1 624	5 183
02	02	19	00	00	500		Assistência técnica.....					
02	02	20	00	00	310		Outros trabalhos especializados.....	3	9 500	4 234		13 734
02	02	20	00	00	500		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	00	00	310		Serviços de saúde.....					
02	02	22	00	00	500		Serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	310		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	00	00	500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	00	00	310		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	00	00	500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	00	00	310		Outros serviços.....	3	8 500	1 807		10 307
02	02	25	00	00	500		Outros serviços.....	1	8 250	300		8 550
<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>					<b><u>JUROS E OUTROS ENCARGOS</u></b>					
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>00</b>					<b><u>Outros juros</u></b>					
03	05	02	JO	00	310		Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500		Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310		Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500		Outros juros.....					
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>					<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>					<b><u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u></b>					
04	01	01	00	00	310		Públicas.....					
04	01	01	00	00	500		Públicas.....					
04	01	02	00	00	310		Privadas.....					
04	01	02	00	00	500		Privadas.....					
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>					<b><u>Administração Regional</u></b>					
04	04	01	00	00	310		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500		Região Autónoma dos Açores.....					
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>					<b><u>Segurança Social</u></b>					
04	06	00	00	00	310		Segurança Social.....	2		20 000		20 000
04	06	00	00	00	500		Segurança Social.....					
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>00</b>					<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
04	07	01	OO	00	310		Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500		Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>					<b><u>Famílias</u></b>					
04	08	01	00	00	310		Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500		Empresário em nome individual.....					
							<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		9 881 282	539 478	166 977	10 253 783

Agrupamento	Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				<i>TRANSPORTE:</i> .....		9 881 282	539 478	166 977	10 253 783
						Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310	Outros.....	2		195 056		195 056
04	08	02	W0	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....	2		3 685		3 685
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....					
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SUBSÍDIOS</b>					
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>				<b>Famílias</b>					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Diversas</b>					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	O0	00	310	Outros.....					
06	02	03	O0	00	500	Outros.....		250			250
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Investimentos</b>					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	2		72 949		72 949
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....					
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	2		45 698		45 698
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	2		788		788
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	2		7 868		7 868
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		9 881 532	865 522	166 977	10 580 077

Agrupamento	Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i> .....		9 881 532	865 522	166 977	10 580 077
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>08</b>	<b>07</b>	<b>00</b>				<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>11</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u></b>					
<b>11</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Diversas</u></b>					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
								9 881 532	865 522	166 977	10 580 077

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p><b>1</b> Reforço de verba da receita na A515904 dos itens financeiros: R.07.01.99.00.00                      300 €</p> <p><b>2</b> Reforço de verba da receita na A515905 dos itens financeiros referennte ao v/ oficio nº S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025: R.10.04.01.W0.01                      698.245 €</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
3	Anulação de verba na despesa A515901 nos itens financeiros:  D.01.01.03.A0.00      70.000 € D.01.01.14.SN.AO      50.000 € D.01.02.14.B0.00      13.258 € D.02.01.02.00.00      47 € D.02.01.07.00.00      188 € D.02.01.08.00.00      200 € D.02.01.14.00.00      446 € D.02.02.01.00.00      30.714 € D.02.02.19.00.00      1.624 €	
3	Reforço de verba na despesa A515901 nos itens financeiros:  D.01.01.03.B0.00      70.000 € D.01.01.14.SN.BO      50.000 € D.01.02.14.A0.00      13.258 € D.02.01.04.00.00      853 € D.02.01.11.00.00      100 € D.02.01.13.00.00      888 € D.02.01.20.00.00      841 € D.02.01.21.00.00      17.848 € D.02.02.03.00.00      171 € D.02.02.13.B0.00      1.000 € D.02.02.18.00.00      5.477 € D.02.02.20.00.00      4.234 € D.02.02.25.00.00      1.807 €	
1	Anulação de verba na despesa A515904 nos itens financeiros:  D.02.01.05.W0.02      500 €	
1	Reforço de verba na despesa A515904 nos itens financeiros:  D.01.03.05.B0.00      500 € D.02.02.25.00.00      300 €	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade																																		
2	<p>reforço de verba na despesa A515905 nos itens financeiros referente ao v/ ofício nº S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025:</p> <table><tbody><tr><td>D.02.01.05.W0.01</td><td>138.859 €</td></tr><tr><td>D.02.01.05.W0.03</td><td>21.612 €</td></tr><tr><td>D.02.01.16.W0.01</td><td>72.834 €</td></tr><tr><td>D.02.02.10.W0.01</td><td>100.293 €</td></tr><tr><td>D.02.02.12.W0.01</td><td>2.333 €</td></tr><tr><td>D.04.08.04.W0.01</td><td>3.685 €</td></tr><tr><td>D.02.02.12.W0.02</td><td>8.500 €</td></tr><tr><td>D.04.08.02.W0.02</td><td>142.379 €</td></tr><tr><td>D.02.02.12.W0.02</td><td>5.000 €</td></tr><tr><td>D.04.06.00.00.00</td><td>20.000 €</td></tr><tr><td>D.04.08.02.W0.02</td><td>52.677 €</td></tr><tr><td>D.02.02.03.00.00</td><td>2.524 €</td></tr><tr><td>D.07.01.09.00.00</td><td>788 €</td></tr><tr><td>D.07.01.10.00.00</td><td>7.868 €</td></tr><tr><td>D.02.02.03.00.00</td><td>246 €</td></tr><tr><td>D.07.01.07.00.00</td><td>72.949 €</td></tr><tr><td>D.07.01.08.00.00</td><td>45.698 €</td></tr></tbody></table>	D.02.01.05.W0.01	138.859 €	D.02.01.05.W0.03	21.612 €	D.02.01.16.W0.01	72.834 €	D.02.02.10.W0.01	100.293 €	D.02.02.12.W0.01	2.333 €	D.04.08.04.W0.01	3.685 €	D.02.02.12.W0.02	8.500 €	D.04.08.02.W0.02	142.379 €	D.02.02.12.W0.02	5.000 €	D.04.06.00.00.00	20.000 €	D.04.08.02.W0.02	52.677 €	D.02.02.03.00.00	2.524 €	D.07.01.09.00.00	788 €	D.07.01.10.00.00	7.868 €	D.02.02.03.00.00	246 €	D.07.01.07.00.00	72.949 €	D.07.01.08.00.00	45.698 €	
D.02.01.05.W0.01	138.859 €																																			
D.02.01.05.W0.03	21.612 €																																			
D.02.01.16.W0.01	72.834 €																																			
D.02.02.10.W0.01	100.293 €																																			
D.02.02.12.W0.01	2.333 €																																			
D.04.08.04.W0.01	3.685 €																																			
D.02.02.12.W0.02	8.500 €																																			
D.04.08.02.W0.02	142.379 €																																			
D.02.02.12.W0.02	5.000 €																																			
D.04.06.00.00.00	20.000 €																																			
D.04.08.02.W0.02	52.677 €																																			
D.02.02.03.00.00	2.524 €																																			
D.07.01.09.00.00	788 €																																			
D.07.01.10.00.00	7.868 €																																			
D.02.02.03.00.00	246 €																																			
D.07.01.07.00.00	72.949 €																																			
D.07.01.08.00.00	45.698 €																																			

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.